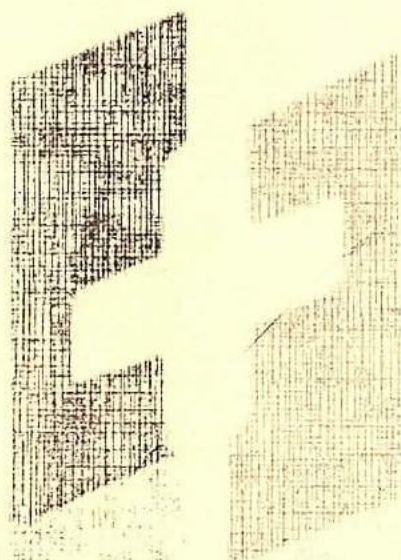




HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAIJADO DE LHOURES/43

Exercício de 2017

Subvenção

Prestação Contas 03ª parcela



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes



Cadastro de Protocolo

Número do Processo/Ano
0000004968/2017

Chave de Acesso
4762A50D22

Data de Abertura
30/08/2017

Requerente
LUIZ FABIANO LOUZA

Tipo
Interno

Objeto
PRESTACAO DE CONTAS

Espécie
Encaminhamento

Unidade Administrativa
GABINETE

Histórico
ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA Nº 08/2017

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 29 de agosto de 2017.

Ofício nº 091/2017
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 08/2017, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 08/08/2017 à 18/08/2017, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

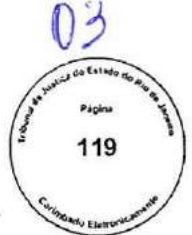
Atenciosamente,


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo
A H S F P

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA 30/08/16	HORA SAÍDA	
LIVRO: 07		PROTOCOLO 04968/16	
Ass.: 102			



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da


Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.





entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar


Riler Soares Diniz
Presidente
AHSFO





tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

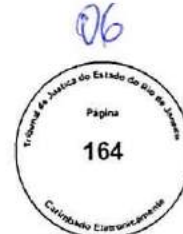
Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.F





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito


Riler Soares Diniz
Presidente
AHSF



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismos eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposta constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da



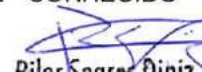
necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. **EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRADO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRADO REGIMENTAL CONHECIDO E


Riler Soares Diniz
Presidente





DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.


Riler Soares Diniz
Presidente
AHCCE



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes

Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Riter Soares Diniz
Presidente
AMCEB





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisum.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não


Riler Soares Diniz
Presidente



restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Riler Soares Dias
Presidente
A. J. S.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081809115357652904

Informação obtida em 23/08/2017, às 14:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 53333/2017, que no período de 1977 até 20/06/2017 NAO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo.

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 13.512.578/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HUD9.5210.8070.4294

Esta certidão tem validade até 18/12/2017, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 21/06/2017 às 14:04:35,6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA

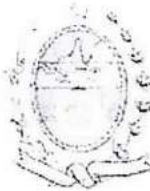
Procurador - Regional de Nova Friburgo

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 14/07/2017 às 14:29:46.7

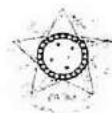

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Emitir Certidão Confirmar Autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDACERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0548044-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ - 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL -	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM 26/04/2017 15:00 VÁLIDA ATÉ: 23/10/2017 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 639 de 26/04/2017 15:00	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

 Preparar página
para impressão
Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 127970067/2017

Expedição: 26/04/2017, às 15:06:19

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.512.578/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

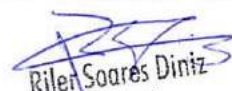
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME/NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79
MUNICÍPIO TRAJANO DE MORAIS	UF RJ	TELEFONE/CONTATO 22 - 25641575

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME RILER SOARES DINIZ	CPF 136.508.247-44
----------------------------	-----------------------

TIPO DE CERTIDÃO PRETENDIDA ☐ NEGATIVA ☐ POSITIVA ☐ POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA	O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL? ☐ SIM ☐ NÃO SE SIM, INFORME NÚMERO DO PROCESSO JUDICIAL:
---	--

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO E AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS POR TERCEIROS

Autorizo _____ CPF nº _____
a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a Certidão Positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este requerimento.

DATA 14/08/2017	ASSINATURA Riler Soares Diniz Presidente A.H.S.F.P.
--------------------	--

RECEBIMENTO

Recebi: ☐ relatórios de situação fiscal e/ou complementar ☐ extrato DAU ☐ CND/CPEND ☐ Certidão Positiva	
DATA	ASSINATURA

NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB

RECEPÇÃO

☐ RFB ☐ PGFN ☐ RFB E PGFN	
--	--

(recorte aqui) ----- X ----- X -----

RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

RECEPÇÃO

NOME/NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	
NÃO PREENCHER - RESERVADO PARA USO DA RFB ☐ RFB ☐ PGFN ☐ RFB E PGFN - Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação Custe, por meio do nº Sicar, no endereço www.pgfn.gov.br . - A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos. - Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela Internet.		

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Rilei Soares Diniz
Presidente
M.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

19

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há **bloqueio** judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, **decido**.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

negativa de competência tributária; portanto, de uma imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965.(...) (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, consequentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nélson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riler Soares Diniz
Presidente
A.R.S.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)


Riler Soares Diniz
Presidente
A.N.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AI RESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riler Soares Dini,
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), **determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos.** Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

JFRJ
Fls 234



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO DE 2017

Concedido a : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO
DE PAULA
CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79

Para se estabelecer no(a): RUA NEY FORTUNA 30 HOSPITAL
CENTRO

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
VIGENTE

Enquadramento: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES

Atividade: DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ISENTO

Inscrição: 05.000.121 Expedido em: 16/02/2017 Válido até: 31/12/2017

Observação: PROC. 263/2017

Diretor de Tributos

Saulo Machado Diniz
Diretor de Tributos
Mat. 6599

Riler Soares Diniz
Presidente
AHSF



Prefeitura Municipal de
Trajano
de Moraes
Unindo Forças para Trajano Crescer.

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Hospitalar São Francisco de Paula		13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		hflimongi@hotmail.com	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:
Trajano de Moraes	RJ	28750-000	22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
09835-1	Itaú	6121	Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Riler Soares Diniz		136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	PROFISSÃO:	
25.736.212-9 / DETRAN	Presidente	Estudante	
ENDEREÇO:		CEP:	
Rua Dr. João Guimarães		28750-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2017		DEZEMBRO DE 2017	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			
 Riler Soares Diniz Presidente ASSO			
4. ATIVIDADES PROPOSTAS			
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar			



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 180.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Abastecimento de Veículos	R\$ 72.000,00
Alimentação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Energia Elétrica	R\$ 60.000,00
Telefone	R\$ 18.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 24.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 96.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 240.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 190.800,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 42.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 1.431.456,00

Riley Soares D. L. 12
Presidente
14/05/20



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Descrição	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 1.152.000,00

IMPOSTOS

Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 240.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 600.000,00

7. – QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL

CUSTEIO	R\$ 3.790.656,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.790.656,00

7.1 – TOTAL GERAL: R\$ 3.790.656,00


Riler Soares da Silva
 Presidente



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

_____ Local e Data	_____ Responsável
--	---

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

_____ Local e Data	_____ Responsável pelo parecer técnico
--	--

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2017

Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
Rilei 2017-05-02
SECRETARIA



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, A Associação Hospitalar São Francisco de Paula, inscrita no CNPJ nº 13.512.578/0001-79, com sede à Rua Ney Fortuna, nº 30, centro, Trajano de Moraes-RJ, recebe recurso de subvenção do Município no valor global anual de R\$2.772.000,00 (Dois Milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), sendo certo que a instituição apresentou plano de trabalho com estimativa para a prestação dos serviços no valor global anual de R\$3.790.656,00 (três milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Percebe também repasse SUS, pelo faturamento hospitalar dos serviços prestados, com valor estimado anual de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assim, somadas as entradas e gastos para a manutenção da entidade e seus serviços, perfaz um déficit anual de R\$368.656,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Trajano de Moraes, 23 de agosto de 2017.



Riler Soares Diniz

Presidente

A H S F

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.

1) DETALHAMENTO DA RECEITA

2) DETALHAMENTO DA DESPESA

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

PARECER DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONSELHO FISCAL)	 Rilar Soares Diniz Presidente Diretor Presidente	DATA:	22-ago-17
Assinatura e carimbo do Contador responsável	Contador - CRC - - RJ	DATA:	22-ago-17


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
 Agência: 6121 Conta: 09835-1

Saldo resumido - 22/08/2017 às 11:43:29h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

Extrato - Por Período

08/08/2017 a 22/08/2017

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
12/07	SALDO ANTERIOR		0,00
08/08	SISPAG SALARIOS	93.790,07 -	
08/08	TBI 6120.00471-5 C/C	4175 243,24 -	
08/08	TBI 6121.14808-1 C/C	4175 1.416,40 -	
08/08	INT DARF135125780561	4175 849,41 -	
08/08	INT DARF135125788301	4175 1.071,46 -	
08/08	INT TED 183817	1.282,94 -	
08/08	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 10,12 -	
08/08	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 8.842,27 -	
08/08	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121 115.500,00	
08/08	TAR CONTA CERTA 07/17	6121 266,39 -	
08/08	TAR CTA CERTA EXCED07/17	6121 18,75 -	
08/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.708,95
09/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.708,95
10/08	SISPAG SALARIOS	220,66 -	
10/08	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 12.892,13 -	
10/08	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.129,90 -	
10/08	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.757,20 -	
10/08	INT TED 059904	34.829,20 -	
10/08	INT TED 930559	1.391,15 -	
10/08	INT TED 968672	9.482,94 -	
10/08	INT TED 989079	2.330,62 -	
10/08	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121 115.500,00	
10/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		53.175,15
11/08	INT TED 256171	23.622,55 -	
11/08	INT TED 433256	12.439,00 -	
11/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
11/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		17.113,63
14/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		17.113,63
15/08	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.987,93 -	
15/08	TBI 6121.00253-6 C/C	4175 1.378,55 -	
15/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,01	
15/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		12.747,16
16/08	INT TED 453492	1.011,20 -	
16/08	INT GPS 12578000179	4175 9.118,08 -	
16/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05	
16/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.617,93
17/08	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	461,19	
17/08	TED 001.2585ASSOC HOSPIT	600,00	
17/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		3.679,12
18/08	TBI 6121.05238-2 C/C	4175 3.571,39 -	
18/08	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,03	
18/08	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		107,76

Maria Jones Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.

Riley Soares Lima
 Presidente
 A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.

40

21/08 TED 001.2585ASSOC HOSPIT	112,90	
21/08 SDO CTA/APL AUTOMATICAS		220,66
22/08 SISPAG SALARIOS	220,66 -	
22/08 S A L D O		97,76-

Posição da Conta Corrente

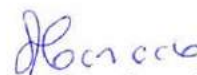
Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	0,00

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 22/08/2017 às 16:53:40

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 08/08/2017 até 22/08/2017

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ADILZA ARAUJO VILELA		002.044.917-89	SEM GRUPO	6121/13819-9	08/08/2017	✓ 975,89	136.508.247-44
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	08/08/2017	✓ 2.434,54	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	08/08/2017	✓ 1.440,89	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	08/08/2017	✓ 2.431,04	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	08/08/2017	✓ 1.146,48	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	08/08/2017	✓ 1.061,66	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	08/08/2017	✓ 1.415,39	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	08/08/2017	✓ 1.249,91	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	08/08/2017	✓ 1.029,59	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	08/08/2017	✓ 1.604,58	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	08/08/2017	✓ 1.578,78	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	08/08/2017	✓ 1.066,41	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	08/08/2017	✓ 1.302,55	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	08/08/2017	✓ 2.542,09	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	08/08/2017	✓ 1.362,21	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	08/08/2017	✓ 1.419,39	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	08/08/2017	✓ 3.268,63	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	08/08/2017	✓ 1.362,21	136.508.247-44
Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	08/08/2017	✓ 1.606,21	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	08/08/2017	✓ 1.414,19	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	08/08/2017	✓ 1.227,51	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	08/08/2017	✓ 2.472,96	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	08/08/2017	✓ 1.407,89	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	08/08/2017	✓ 2.190,66	136.508.247-44
HALYKA LUZORIO F VASCONCELLOS		093.588.127-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/15118-4	08/08/2017	✓ 3.638,52	136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	08/08/2017	✓ 1.117,57	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	08/08/2017	✓ 1.419,39	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	08/08/2017	✓ 3.075,73	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	08/08/2017	✓ 1.130,55	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	08/08/2017	✓ 1.140,55	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	08/08/2017	✓ 2.089,58	136.508.247-44

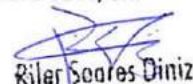
Riley Soares Diniz
Presidente
ASSF

LETICIA BUENO LEMGRUBER	102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	08/08/2017	✓ 1.130,55	136.508.247-44
LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	08/08/2017	✓ 1.025,59	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	08/08/2017	✓ 1.735,42	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	08/08/2017	✓ 1.029,59	136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	08/08/2017	✓ 2.578,01	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	08/08/2017	✓ 1.651,85	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	08/08/2017	✓ 2.786,70	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	08/08/2017	✓ 1.411,39	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	08/08/2017	✓ 1.445,15	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	08/08/2017	✓ 2.335,47	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	08/08/2017	✓ 1.069,91	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	08/08/2017	✓ 1.415,39	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	08/08/2017	✓ 1.252,56	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PALOMA CRISTINA S BICHARA		126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	08/08/2017	✓ 1.651,85	136.508.247-44
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	08/08/2017	✓ 1.401,48	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	08/08/2017	✓ 1.823,96	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	08/08/2017	✓ 1.161,62	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	08/08/2017	✓ 1.156,09	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	08/08/2017	✓ 2.441,82	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	08/08/2017	✓ 1.378,63	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	08/08/2017	✓ 1.047,34	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	22/08/2017	✓ 220,66	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	08/08/2017	✓ 2.430,78	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	08/08/2017	✓ 1.415,39	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	08/08/2017	✓ 1.039,34	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	08/08/2017	✓ 1.386,63	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	10/08/2017	✓ 220,66	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	08/08/2017	✓ 1.964,01	136.508.247-44

Total	94.231,39
-------	-----------

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.


Riler Soares Diniz
Presidente

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.

44

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
14/03/17

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

	MUNICÍPIO – UF
Rua Ney Fortuna, Nº 30 - Centro	TRAJANO DE MORAIS-RJ

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 975,89 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), pela prestação de Serviços Gerais no mês de julho / 2017.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajano de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	ADILZA ARAUJO VILELA
ENDEREÇO	Estrada da Tapera
MUNICÍPIO / UF	Trajano de Moraes – RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	19032487399
CPF Nº	002.044.917-89
RG Nº	08.344.913-2

DEMONSTRATIVO

CONSTITUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS		COMPETÊNCIA:AGOSTO/2017
EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.161,78
Pró-Labore	
Frete (*)	
TOTAL →	1.161,78

DESCONTOS	VALORES
INSS	127,80
IRRF	
ISS	58,09
TOTAL →	185,89

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	975,89 ✓
---------------------------	----------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS

Riley Soares Diniz
Precedente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06.10.2017

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ADILZA ARAUJO VILELA

Agência: 6121 Conta corrente: 13819-9

Valor: R\$ 975,89 ✓

Transferência efetuada em 08/08/2017 às 15:05:51h via Sispag, CTRL 799001418000017.

Autenticação:

C54D60D57B95C6F89B053DC1433502D9266A1E33

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente

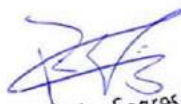


HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

O pagamento de Adilza Araújo Vilela, embora seja RPA, foi realizado juntamente com os funcionários celetistas do Hospital, uma vez que a mesma só possui conta salário, e, portanto, o pagamento só poderia ser realizado pelo sistema SISPAG, sendo certo que conta salário não recebe TED.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00001
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000042 ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 043

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/07/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72
022 NOTURNO 20% 162,18
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50
903 INSS Folha 307,19
914 IRRF FOLHA 29,39

2.792,62 358,08 ****2.434,54 ✓

Resumo do Liquido	
(+) Salário	2.434,54
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	2.434,54

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62

000077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0000 Folha: 029

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
022 NOTURNO 20% 85,53
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
903 INSS Folha 125,30

1.566,19 125,30 ****1.440,89 ✓

Resumo do Liquido	
(+) Salário	1.440,89
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.440,89

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000080 ANA LUIZA PECLY BUENO 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 041

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/01/2016 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72
022 NOTURNO 20% 162,18
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00
903 INSS Folha 307,19
914 IRRF FOLHA 29,39

2.792,62 361,58 ****2.431,04 ✓

Resumo do Liquido	
(+) Salário	2.431,04
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	2.431,04

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00002
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000049 ANA PAULA FERREIRA FERNANDES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0000 Folha : 002

*** Férias Vencidas *** Admissão : 14/11/2012 Dep : 2 Filhos : 3

001 SALARIO BASE 220,00 953,47
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
386 HORA EXTRA 50% 54,61
599 Salário Família 002,00 62,14
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00
903 INSS Folha 96,46

1.267,94 121,46 ***1.146,48 ✓

Resumo do Líquido	
+ Salário	1.146,48
+ Adiantamento	0,00
+ Férias	0,00
+ Rescisão	0,00
+ 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.146,48

Base INSS 1.205,80 Base FGTS 1.205,80 FGTS 96,46 Base IRRF 1.205,80

000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha : 005

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220,00 953,47
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
599 Salário Família 001,00 31,07
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 28,50
903 INSS Folha 92,10

1.182,26 120,60 ***1.061,66 ✓

Resumo do Líquido	
+ Salário	1.061,66
+ Adiantamento	0,00
+ Férias	0,00
+ Rescisão	0,00
+ 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.061,66

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

00006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha : 007

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220,00 1.282,94
022 NOTURNO 20% 85,53
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,50
903 INSS Folha 125,30

1.566,19 150,80 ***1.415,39 ✓

Resumo do Líquido	
+ Salário	1.415,39
+ Adiantamento	0,00
+ Férias	0,00
+ Rescisão	0,00
+ 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.415,39

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00003
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000088	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO	BONIFACIO	988,60	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0002	Folha: 089	
				Admissão : 01/02/2017	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	988,60	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
041 HORA EXTRA		200,00	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			25,50
903 INSS Folha			110,91

1.386,32	136,41	***1.249,91
----------	--------	-------------

Resumo do Líquido

Salário	1.249,91
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.249,91

Base INSS	1.386,32	Base FGTS	1.386,32	FGTS	110,91	Base IRRF	1.386,32
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 008
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	953,47	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			29,50
903 INSS Folha			92,10

1.151,19	121,60	***1.029,59
----------	--------	-------------

Resumo do Líquido

Salário	1.029,59
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.029,59

Base INSS	1.151,19	Base FGTS	1.151,19	FGTS	92,10	Base IRRF	1.151,19
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

000068 BARNEY CLARK SANTOS FARCHA 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 020
 Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	1.058,89	
22 NOTURNO 20%		70,59	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
386 HORA EXTRA 50%		320,56	
387 HORA EXTRA 100 %		115,52	
903 INSS Folha			158,70

1.763,28	158,70	***1.604,58
----------	--------	-------------

Resumo do Líquido

Salário	1.604,58
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.604,58

Base INSS	1.763,28	Base FGTS	1.763,28	FGTS	141,06	Base IRRF	1.763,28
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.t.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)		Página : 00004					
End. : Rua Ney Fortuna, 30		CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79					
Ref. : 01/07/2017 a 31/07/2017		Dpto : TODOS					
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.							
Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000028	CARLOS ANTONIO POUBEL	953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS			Livro: 0001 Folha : 029	
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

FERIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 150,00
 597 1/3 FERIAS 433,73
 902 INSS FERIAS

156,14

1.734,92 156,14 ****1.578,78 ✓

Resumo do Líquido	
• Folha	1.578,78
• Adiantamento	0,00
• Férias	1.578,78
• Férias 1/3	0,00
• 13º Salário	0,00
• Total Líquido	0,00

Base INSS 1.734,92 Base FGTS 1.734,92 FGTS 138,79 Base IRRF 1.271,29

000008	CARMELITA DOS SANTOS	988,60	Função : COZINHEIRA	Livro: 0001 Folha : 009
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 988,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

25,00

94,91

1.186,32 119,91 ****1.066,41 ✓

Resumo do Líquido	
• Folha	1.066,41
• Adiantamento	0,00
• Férias	0,00
• Férias 1/3	0,00
• 13º Salário	0,00
• Total Líquido	1.066,41

Base INSS 1.186,32 Base FGTS 1.186,32 FGTS 94,91 Base IRRF 1.186,32

000009	CASSILANDIA FELIX	988,60	Função : ATENDENTE DE SAUDE	Livro: 0001 Folha : 010
Férias Vencidas ***		Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 988,60

022 NOTURNO 20% 65,91

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

030 GRATIFICACAO 200,00

33,50

116,18

1.452,23 149,68 ****1.302,55 ✓

Resumo do Líquido	
• Folha	1.302,55
• Adiantamento	0,00
• Férias	0,00
• Férias 1/3	0,00
• 13º Salário	0,00
• Total Líquido	1.302,55

Base INSS 1.452,23 Base FGTS 1.452,23 FGTS 116,18 Base IRRF 1.452,23

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00005
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000010	CELIO SOARES DOS SANTOS		2.062,60	Função : OPERADOR DE RAO X		Livro: 0001	Folha: 011
--------	-------------------------	--	----------	----------------------------	--	-------------	------------

Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.062,60
 027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini 395,44
 030 GRATIFICACAO 492,21
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,50
 903 INSS Folha 324,53
 914 IRRF FOLHA 54,13

2.950,25 408,16 ****2.542,09 ✓

Resumo do Líquido
 (+) Salário 2.542,09
 (+) Adiantamento 0,00
 (+) Férias 0,00
 (+) Rescisão 0,00
 (+) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 2.542,09

Base INSS 2.950,25 Base FGTS 2.950,25 FGTS 236,02 Base IRRF 2.950,25

000066	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0000	Folha: 018
--------	-----------------------------	--	----------	-------------------------------	--	-------------	------------

Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 903 INSS Folha 118,45

1.480,66 118,45 ****1.362,21 ✓

Resumo do Líquido
 (+) Salário 1.362,21
 (+) Adiantamento 0,00
 (+) Férias 0,00
 (+) Rescisão 0,00
 (+) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.362,21

Base INSS 1.480,66 Base FGTS 1.480,66 FGTS 118,45 Base IRRF 1.480,66

000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0001	Folha: 038
--------	-------------------------	--	----------	-------------------------------	--	-------------	------------

Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50
 903 INSS Folha 125,30

1.566,19 146,80 ****1.419,39 ✓

Resumo do Líquido
 (+) Salário 1.419,39
 (+) Adiantamento 0,00
 (+) Férias 0,00
 (+) Rescisão 0,00
 (+) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.419,39

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00006
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.579/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha: 040	
				Admissão : 01/07/2011		Dep : 2 Filhos : 2	

FERIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	2.432,72	
022 NOTURNO 20%	162,18	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72	
597 1/3 FERIAS	930,86	
902 INSS FERIAS		409,58
913 IRRF FERIAS		45,27

Resumo do Liquido	
Salário	3.268,63
Adicional	0,00
Férias	3.268,63
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Liquido	0,00

Base INSS	3.723,48	Base FGTS	3.723,48	FGTS	297,88	Base IRRF	3.243,62
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000057	ELAINE DOS SANTOS MOTTA	1.282,94	Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Livro: 0002 Folha: 010
			Admissão : 01/08/2013	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.282,94	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
903 INSS Folha			118,45

Resumo do Liquido	
Salário	1.362,21
Adicional	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Liquido	1.362,21

Base INSS	1.480,66	Base FGTS	1.480,66	FGTS	118,45	Base IRRF	1.480,66
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000048	ELAINE LEÃO PIRES	1.090,97	Função : FATURISTA	Livro: 0001 Folha: 049
	Férias Vencidas ***		Admissão : 10/04/2012	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.090,97	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72	
040 GRATIFICACAO		500,00	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			21,50
903 INSS Folha			160,98

Resumo do Liquido	
Salário	1.606,21
Adicional	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Liquido	1.606,21

Base INSS	1.788,69	Base FGTS	1.788,69	FGTS	143,10	Base IRRF	1.788,69
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P

54

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00007
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JA FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO	1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 090		

Admissão : 01/02/2017 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.282,94
85,53
197,72
26,70
125,30

1.566,19 152,00 ****1.414,19 ✓

Resumo do Liquido
+ Folha 1.414,19
+ Adiantamento 0,00
+ Ferias 0,00
+ Férias 0,00
+ 13º Salário 0,00
+ Total Liquido 1.414,19

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	1.090,97	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Livro: 0000	Folha: 022		
--------	--------------------------------	----------	----------------------------	-------------	------------	--	--

Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.090,97
72,73
197,72
25,00
108,91

1.361,42 133,91 ****1.227,51 ✓

Resumo do Liquido
+ Folha 1.227,51
+ Adiantamento 0,00
+ Ferias 0,00
+ Férias 0,00
+ 13º Salário 0,00
+ Total Liquido 1.227,51

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

000076	GABRIELLE PEREIRA ETZ	2.432,72	Função : FARMACEUTICO RESP.	1 Livro: 0000	Folha: 032		
--------	-----------------------	----------	-----------------------------	---------------	------------	--	--

Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.432,72
197,72
200,00
311,35
46,13

2.830,44 357,48 ****2.472,96 ✓

Resumo do Liquido
+ Folha 2.472,96
+ Adiantamento 0,00
+ Ferias 0,00
+ Férias 0,00
+ 13º Salário 0,00
+ Total Liquido 2.472,96

Base INSS 2.830,44 Base FGTS 2.830,44 FGTS 226,44 Base IRRF 2.830,44

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00008
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000014 GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 015
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 430 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 33,00
 903 INSS Folha 125,30

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 1.407,89
 (-) Descontos 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) IR Salário 0,00
 (-) Total Líquido 1.407,89

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000084 GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livros: 0000 Folha: 036
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/06/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.091,12
 022 NOTURNO 20% 72,74
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 386 HORA EXTRA 50% 1.071,28
 903 INSS Folha 218,96
 914 IRRF FOLHA 23,24

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 2.190,66
 (-) Descontos 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) IR Salário 0,00
 (-) Total Líquido 2.190,66

Base INSS 2.432,86 Base FGTS 2.432,86 FGTS 194,63 Base IRRF 2.432,86

000047 HALYKA LUZORIO FRANZOTTI VASCONCELLOS 5.418,89 Função : FARMACÊUTICO BIOQUÍM Livros: 0001 Folha: 047
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 14/11/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00 5.418,89
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 494 FALTAS 1.263,74
 903 INSS Folha 478,82
 914 IRRF FOLHA 235,53

Resumo do Líquido -----
 (+) Folha 3.638,52
 (-) Descontos 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) IR Salário 0,00
 (-) Total Líquido 3.638,52

Base INSS 4.352,87 Base FGTS 4.352,87 FGTS 348,23 Base IRRF 4.352,87

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00009
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000015 JADIR DA SILVA 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 016
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 022 NOTURNO 20% 63,56
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 903 INSS Folha 97,18

Resumo do Líquido	
(*) Férias	1.117,57
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Rescisão	0,00
(*) 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	1.117,57

Base INSS 1.214,75 Base FGTS 1.214,75 FGTS 97,18 Base IRRF 1.214,75

000018 JOELMA HELENA RAMOS CASTRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 019
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50
 903 INSS Folha 125,30

Resumo do Líquido	
(*) Férias	1.419,39
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Rescisão	0,00
(*) 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	1.419,39

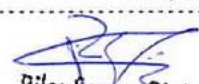
Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000086 JOSIAS ALMEIDA FERRAZ 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livros: 0000 Folha: 038
 Admissão : 01/10/2016 Dep : 1 Filhos : 1

007 SALDO DE SALARIO 019,00 691,04
 022 NOTURNO 20% 46,09
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 125,22
 509 1/3 de Férias (Rescisão) 8,33
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00
 900 INSS RESCISAO 68,99

Resumo do Líquido	
(*) Férias	776,69
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Rescisão	776,69
(*) 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	0,00

Base INSS 862,35 Base FGTS 862,35 FGTS 68,99 Base IRRF 870,68


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00010
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha: 042	
--------	----------------------	--	----------	-------------------------	--	------------------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/07/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

030 GRATIFICACAO 1.000,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,50

903 INSS Folha 399,35

914 IRRF FOLHA 129,86

3.630,44 554,71 ***3.075,73 ✓

Resumo do Líquido

Salário Base	3.075,73
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	3.075,73

Base INSS	3.630,44	Base FGTS	3.630,44	FGTS	290,44	Base IRRF	3.630,44
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000044	KAMILA SILVA DE MELO		988,60	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001 Folha: 045	
--------	----------------------	--	--------	------------------------	--	------------------------	--

Admissão : 01/08/2011

Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 988,60

022 NOTURNO 20% 65,91

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50

903 INSS Folha 100,18

1.252,23 121,68 ***1.130,55 ✓

Resumo do Líquido

Salário Base	1.130,55
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.130,55

Base INSS	1.252,23	Base FGTS	1.252,23	FGTS	100,18	Base IRRF	1.252,23
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 023	
--------	----------------------	--	--------	--------------------------	--	------------------------	--

Admissão : 01/01/2014

Dep : 3 Filhos : 3

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

018 NOTURNO 20% S/ DIAS TRABALHADO 10,59

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

599 Salário Família 003,00 93,21

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50

903 INSS Folha 92,94

1.254,99 114,44 ***1.140,55 ✓

Resumo do Líquido

Salário Base	1.140,55
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.140,55

Base INSS	1.161,78	Base FGTS	1.161,78	FGTS	92,94	Base IRRF	1.161,78
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180)

Página : 00011

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000083	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO	1.091,12	Função : SEGURANÇA			Livro: 0000 Folha : 035	
			Admissão : 01/06/2016			Dep : 0 Filhos : 0	

FERIAS de 11/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	363,71					
009 FERIAS		727,41					
022 NOTURNO 20%		72,14					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72					
597 1/3 FERIAS		302,43					
598 ABONO DE FERIAS		604,88					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					29,00		
902 INSS FERIAS					96,78		
903 INSS Folha					52,93		
					2.268,29	178,71	***2.089,58 ✓

Resumo do Líquido	
Salário Líquido	2.089,58
Adiantamento	0,00
Receita	1.717,84
Despesa	0,00
Salário Bruto	0,00
Total Líquido	371,74

Base INSS 1.663,41 Base FGTS 1.663,41 FGTS 133,07 Base IRRF 1.908,49

000062 LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	988,60	Função : RECEPCIONISTA	Livro: 0000 Folha : 015
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/11/2013	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	988,60					
022 NOTURNO 20%		65,91					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					21,50		
903 INSS Folha					100,18		
					1.252,23	121,68	***1.130,55 ✓

Resumo do Líquido	
Salário Líquido	1.130,55
Adiantamento	0,00
Receita	0,00
Despesa	0,00
Salário Bruto	0,00
Total Líquido	1.130,55

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00012
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 021

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 33,50
 903 INSS Folha 92,10

1.151,19 125,60 ***1.025,59 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.025,59
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Férias 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	1.025,59

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000051 LUCIANO FONSECA DE SOUZA 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 004

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
 022 NOTURNO 20% 70,59
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 041 HORA EXTRA 75,00
 386 HORA EXTRA 50% 424,52
 387 HORA EXTRA 100 % 103,96
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50
 903 INSS Folha 173,76

1.930,68 195,26 ***1.735,42 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.735,42
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Férias 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	1.735,42

Base INSS 1.930,68 Base FGTS 1.930,68 FGTS 154,45 Base IRRF 1.930,68

0021 LUCIMAR DE SOUZA 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 022

Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,50
 903 INSS Folha 92,10

1.151,19 121,60 ***1.029,59 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.029,59
(*) Adiantamento	0,00
(*) Férias	0,00
(*) Férias 13º Salário	0,00
(*) Total Líquido	1.029,59

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00013
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000078	LUIZ DANETRA JUNIOR		1.090,97	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha: 030
				Admissão : 01/08/2015		Dep : 0	Filhos : 0

FÉRIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS 1.090,97
022 NOTURNO 20% 72,73
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
597 1/3 FÉRIAS 453,80
902 INSS FÉRIAS

163,37

1.815,22 163,37 ****1.651,85 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.651,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.651,85
(-) Pensão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.815,22	Base FGTS	1.815,22	FGTS	145,22	Base IRRF	1.454,62
000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.050,00	Função : DIRETOR ADMIN E FINA		Livro: 0000	Folha: 037
				Admissão : 01/10/2016		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 3.050,00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00
903 INSS Folha 357,25
914 IRRF FOLHA 78,77

3.247,72 461,02 ****2.786,70 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.786,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Pensão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	2.786,70

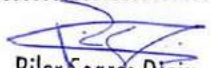
Base INSS	3.247,72	Base FGTS	3.247,72	FGTS	259,82	Base IRRF	3.247,72
00072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.062,60	Função : TECNICO RAO X		Livro: 0002	Folha: 025
				Admissão : 01/06/2014		Dep : 0	Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00 2.062,60
027 Insalubridade 40% sobre o Salário Mini 395,44
041 HORA EXTRA 500,00
903 INSS Folha 325,38
914 IRRF FOLHA 54,65

2.958,04 380,03 ****2.578,01 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.578,01
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Pensão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	2.578,01

Base INSS	2.958,04	Base FGTS	2.958,04	FGTS	236,64	Base IRRF	2.958,04
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00014
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000063 MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0002 Folha : 016
 Admissão : 04/12/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,50
 903 INSS Folha 125,30

1.566,19 154,80 ***1.411,39 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.411,39
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total líquido	1.411,39

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000031 MARIA LUCIA GUIMARAES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livros: 0001 Folha : 031
 Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
 007 SALDO DE SALARIO 012,00 381,39
 501 Décimo Terceiro Indenizado 006,00 575,60
 504 FERIAS VENCIDAS 001,00 1.151,19
 505 Férias Proporcionais 001,00 79,46
 509 1/3 de Férias (Rescisão) 410,22
 399 FALTAS 000:12 381,39
 901 INSS 13. RESCISAO 46,05

2.597,86 427,44 ***2.170,42

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.170,42
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	2.170,42
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total líquido	0,00

Base INSS 575,60 Base FGTS 575,60 FGTS 46,05 Base IRRF 2.216,47


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)	Página : 00015
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017	Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000038 MARIA SILVANA DE SA BARD 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 039

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/06/2011

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

022 NOTURNO 20% 85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

387 HORA EXTRA 100 % 27,99

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50

903 INSS Folha 127,53

1.594,18 149,03 ***1.445,15

Resumo do Líquido

Salário Base	1.445,15
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.445,15

Base INSS 1.594,18 Base FGTS 1.594,18 FGTS 127,53 Base IRRF 1.594,18

000056 MARIANA DE SOUZA GRATIVOL 2.432,72 Função : NUTRICIONISTA Livros: 0000 Folha: 009

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50

903 INSS Folha 236,74

914 IRRF FOLHA 36,73

2.630,44 294,97 ***2.335,47

Resumo do Líquido

Salário Base	2.335,47
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	2.335,47

Base INSS 2.630,44 Base FGTS 2.630,44 FGTS 210,44 Base IRRF 2.630,44

000053 NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA 988,60 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livros: 0000 Folha: 006

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 988,60

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 21,50

903 INSS Folha 94,91

1.186,32 116,41 ***1.069,91

Resumo do Líquido

Salário Base	1.069,91
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.069,91

Base INSS 1.186,32 Base FGTS 1.186,32 FGTS 94,91 Base IRRF 1.186,32


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801	Página : 00016
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.579/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017	Opto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000064 NILZA HELENA ASSIS DA SILVA 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0002 Folha : 017

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

022 NOTURNO 20% 85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,50

903 INSS Folha 125,30

1.566,19 150,60 ****1.415,39 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.415,39
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Férias	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.415,39

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000067 NOELI DE OLIVEIRA FREIRE 1.090,97 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livr: 0002 Folha : 019

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/01/2014

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.090,97

022 NOTURNO 20% 72,79

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha 108,92

1.361,48 108,92 ****1.252,56 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.252,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Férias	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.252,56

Base INSS 1.361,48 Base FGTS 1.361,48 FGTS 108,92 Base IRRF 1.361,48

000032 PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA 1.090,97 Função : ASSISTENTE ADMINISTR Livr: 0001 Folha : 033

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

FÉRIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS 1.090,97

022 NOTURNO 20% 72,73

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

597 1/3 FERIAS 453,80

902 INSS FERIAS 163,37

1.815,22 163,37 ****1.651,85 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.651,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.651,85
(-) Férias	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS 1.815,22 Base FGTS 1.815,22 FGTS 145,22 Base IRRF 1.454,62

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00017
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
Ref. : 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000058 PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0002 Folha : 011
Admissão : 01/08/2013 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
022 NOTURNO 20% 70,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
386 HORA EXTRA 50% 164,61
387 HORA EXTRA 100 % 63,59
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,50
903 INSS Folha 124,43

1.555,41 153,93 ***1.401,48 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.401,48
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Pensão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	1.401,48

Base INSS 1.555,41 Base FGTS 1.555,41 FGTS 124,43 Base IRRF 1.555,41

000087 RICARDO SILVA DE MELLO 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha : 090
Admissão : 01/01/2017 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.091,12
022 NOTURNO 20% 72,74
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
386 HORA EXTRA 50% 642,77
903 INSS Folha 180,39

2.004,35 180,39 ***1.823,96 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.823,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Pensão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	1.823,96

Base INSS 2.004,35 Base FGTS 2.004,35 FGTS 180,39 Base IRRF 2.004,35


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.FP

65

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00018
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
 Ref. : 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		988,60	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001 Folha : 034	
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 1 Filhos : 1	

001 SALARIO BASE	220,00		988,60				
022 NOTURNO 20%			65,91				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
599 Salário Família	001,00		31,07				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					21,50		
903 INSS Folha					100,18		
			1.283,30		121,68	***1.161,62	

Resumo do Líquido

Pró Prata	1.161,62
Pró Aposentadoria	0,00
Pró Férias	0,00
Pró Rescisão	0,00
Pró 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.161,62

Base INSS	1.252,23	Base FGTS	1.252,23	FGTS	100,18	Base IRRF	1.252,23
000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ		1.090,97	Função : AUX. DE ENFERMAGEM		Livro: 0000 Folha : 024	
				Admissão : 01/02/2014		Dep : 0 Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220,00		1.090,97				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					29,50		
903 INSS Folha					103,10		
			1.288,69		132,60	***1.156,09	

Resumo do Líquido

Pró Prata	1.156,09
Pró Aposentadoria	0,00
Pró Férias	0,00
Pró Rescisão	0,00
Pró 13º Salário	0,00
Total Líquido	1.156,09

Base INSS	1.288,69	Base FGTS	1.288,69	FGTS	103,10	Base IRRF	1.288,69
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000 Folha : 013	
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220,00		2.432,72				
022 NOTURNO 20%			162,18				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
903 INSS Folha					307,19		
914 IRRF FOLHA					43,61		
			2.792,62		350,80	***2.441,82	

Resumo do Líquido

Pró Prata	2.441,82
Pró Aposentadoria	0,00
Pró Férias	0,00
Pró Rescisão	0,00
Pró 13º Salário	0,00
Total Líquido	2.441,82

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)		Página : 00019					
End. : Rua Ney Fortuna, 30		CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79					
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017		Dpto : TODOS					
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.							
Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS	953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 025	Dep : 0	Filhos : 0
		Admissão : 01/05/2011					

FÉRIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS	953,47
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72
597 1/3 FÉRIAS	383,73
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF	33,50
902 INSS FÉRIAS	122,79

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.378,63
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	1.378,63
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.534,92	Base FGTS	1.534,92	FGTS	122,79	Base IRRF	1.271,29
000081 ROZELIA DA SILVA MACEDO	953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0000	Folha: 033	Dep : 0	Filhos : 0	
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/01/2016					

001 SALARIO BASE	220:00	953,47
018 NOTURNO 20% S/ DIAS TRABALHADO		10,59
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		21,50
903 INSS Folha		92,94

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.047,34
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.047,34

Base INSS	1.161,78	Base FGTS	1.161,78	FGTS	92,94	Base IRRF	1.161,78
00091 SUELEN AGUIAR LOPES	830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002	Folha: 092	Dep : 0	Filhos : 0	
		Admissão : 24/07/2017					

001 SALARIO BASE	042:00	193,72
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		46,13
903 INSS Folha		19,19

Resumo do Líquido	
(+) Folha	220,66
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	220,66

Base INSS	239,85	Base FGTS	239,85	FGTS	4,80	Base IRRF	239,85
-----------	--------	-----------	--------	------	------	-----------	--------

Riter Soares Diniz
 Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00020
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000059	SUSANA ANDRE DA COSTA		2.432,72	Função : FARMACEUTICO RESP. 1	Livro: 0000	Folha: 012	
			Admissão : 01/10/2013		Dep : 0	Filhos : 0	

SALARIO MATERNIDADE de 15/07/2017 até 11/11/2017 (117:20)

001 SALARIO BASE	102:40	1.135,27					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		92,27					
200 SALARIO MATERNIDADE		1.490,58					
903 INSS Folha					244,63		
914 IRRF FOLHA					42,71		
		2.718,12	287,34			****2.430,78	

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.430,78
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.430,78

Base INSS	2.718,12	Base FGTS	2.718,12	FGTS	217,45	Base IRRF	2.718,12
000054	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0000	Folha: 007	
	*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	1.282,94					
022 NOTURNO 20%		85,53					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					25,50		
903 INSS Folha					125,30		
		1.566,19	150,80			****1.415,39	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.415,39
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.415,39

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
00052	VALDERICE VILELA MORAES		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0000	Folha: 005	
	*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	953,47					
016 NOTURNO 20% S/ DIAS TRABALHADO		10,59					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					29,50		
903 INSS Folha					92,94		
		1.161,78	122,44			****1.039,34	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.039,34
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.039,34

Base INSS	1.161,78	Base FGTS	1.161,78	FGTS	92,94	Base IRRF	1.161,78
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.E.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001601		Página : 00021					
End. : Rua Ney Fortuna, 30		CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79					
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017		Dpto : TODOS					
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.							
Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha: 027	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

FERIAS de 01/07/2017 até 30/07/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	953,47	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72	
597 1/3 FERIAS	383,73	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		25,50
902 INSS FERIAS		122,79

1.534,92	148,29	****1.386,63
----------	--------	--------------

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.386,63
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	1.386,63
(-) Rescisão	0,00
(-) 1/3 Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.534,92	Base FGTS	1.534,92	FGTS	122,79	Base IRRF	1.271,29
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO	830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002 Folha: 091
		Admissão : 24/07/2017	Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	042:00	193,72
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		46,13
903 INSS Folha		19,19

239,85	19,19	*****220,66
--------	-------	-------------

Resumo do Líquido

(+) Folha	220,66
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 1/3 Salário	0,00
(=) Total Líquido	220,66

Base INSS	239,85	Base FGTS	239,85	FGTS	4,80	Base IRRF	239,85
-----------	--------	-----------	--------	------	------	-----------	--------

000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO	1.058,89	Função : MOTORISTA	Livro: 0001 Folha: 036
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/06/2011	Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	1.058,89
022 NOTURNO 20%		70,59
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
386 HORA EXTRA 50%		528,48
387 HORA EXTRA 100 %		334,99
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		29,50
903 INSS Folha		197,16

2.190,67	226,66	****1.964,01
----------	--------	--------------

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.964,01
(-) Adiantamento	0,00
(+) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 1/3 Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.964,01

Base INSS	2.190,67	Base FGTS	2.190,67	FGTS	175,25	Base IRRF	2.190,67
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00022
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/07/2017 a 31/07/2017	Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
Resumo da Folha				Informações adicionais			
Total Geral da Folha	109.359,89			Total Funcionários		60	
(-) Total de Descontos	13.157,28			Total INSS		9.626,54	
(=) Total Liquido	96.202,61			Total FGTS		8.390,67	
				Total IRRF		849,41	
Resumo das Bases				Base do INSS			
Folha.....	90.436,82				90.436,82		90.436,82
Férias.....	13.368,42				11.421,55		13.368,42
Rescisão.....	1.437,95				575,60		1.437,95
Décimo Terceiro.....	0,00				0,00		0,00
Totais das Bases.....	105.243,19				102.433,97		105.243,19
				Base do IRRF			
				Base do FGTS			


Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.E.P.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os Funcionários Josias Almeida Ferraz e Maria Lucia Guimarães, embora tenham se desligado da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, constam na folha de pagamento apenas para cálculo tributário. Sendo certo que os pagamentos dos mesmos foram realizados por outro recurso, haja vista que na data da rescisão não havia saldo de subvenção em conta.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO – UF
TRAJANO DE MORAIS - RJ
RUA Ney Fortuna, Nº 30 - Centro

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 243,24 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), pela prestação de serviços como MOTORISTA no mês de 07/2017.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	ROSIMERI RIBEIRO PAVANI
ENDEREÇO	Vila Sampaio, s/nº
MUNICÍPIO / UF	SANTA MARIA MADALENA = RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	129.588.465-65
CPF Nº	058.348.537-57
RG Nº	20.400.583-9

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS	COMPETÊNCIA: AGOSTO/2017
--	--------------------------

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	289,57
Pró-Labore	
Frete (*)	
TOTAL →	289,57

DESCONTOS	VALORES
INSS	31,85
IRRF	
ISS	14,48
TOTAL →	46,33

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	243,24 ✓
---------------------------	----------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS

Rita Soares Diniz
Presidente
LHCFD

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/08/2017

Elaine Leão Pires Fabiano Louza
Auxiliar Administrativo/Auxiliar Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P. A.H.S.F.P.

Encarregado ou Funcionário Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROSIMERI RIBEIRO PAVANI**

Agência: **6120**

Conta corrente: **00471-5**

Valor: **R\$ 243,24** ✓

Transferência efetuada em **08/08/2017 às 14:13:38h** via bankline, CTRL 266253405.

Autenticação:

908697354FDF4211C60B4A13EFC97140132F1D3B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI	RECIBO Nº 73
---	--------------

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

	MUNICÍPIO - UF
Rua Ney Fortuna, nº 30 - Centro	TRAJANO DE MORAIS-RJ

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 1.416,40 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), pela prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM no mês de 07/2017.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajano de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	GRAZIELA ALMEIDA FERRAZ
ENDEREÇO	Rua João Danetra, nº 95 - Nova Esperança
MUNICÍPIO / UF	TRAJANO DE MORAIS - RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	129.193.395-42
CPF Nº	0095.861.697-31
RG Nº	20.105.295-8

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS	COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2017
--	----------------------------

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.686,19
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.686,19

DESCONTOS	VALORES
INSS	185,48
IRRF	
ISS	84,31
TOTAL →	269,79

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	1.416,40 ✓
---------------------------	------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

Rilei Soares Diniz
Presidente
14560

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/08/2017

Elaine Leão
Auxiliar Administrativo
A.H.S. P.ativo

Secretaria (a)

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
U.S.F.P

Assessoria Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **GRAZIELLA ALMEIDA FERRAZ**

Agência: **6121**

Conta corrente: **14808-1**

Valor: **R\$ 1.416,40** ✓

Transferência efetuada em 08/08/2017 às 14:17:18h via bankline, CTRL 269456405.

Autenticação:

0CD14D3A47EA5D3B04A6617CB6CD608258D81471

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
4.5.10

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO =>	18/08/2017
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	849,41
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	849,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO =>	18/08/2017
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	849,41
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	849,41
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF**

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 Assoc Hospit Sao Franc 2 22564 1575	06 DATA DE VENCIMENTO	18/08/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 849,41
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 849,41
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 08/08/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201708080408374, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 9D9772EBBC56FD18FCC7B4915A2A58C66A70C646		

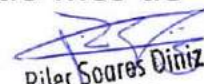
Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 849,41, refere-se à Imposto de Renda retido na folha de pagamento do mês de julho de 2017


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/08/2017
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.071,46
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	1.071,46
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/08/2017
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.071,46
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	1.071,46
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.F

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF**

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 não informado	06 DATA DE VENCIMENTO	25/08/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.071,46
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.071,46
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 08/08/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201708080692470, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 031D0E9C1865CA67FFDF0AF855465A6D6B43401D		

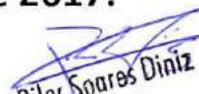
Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.071,46, refere-se à Pis retido na folha de pagamento do mês de julho de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

81

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

	MUNICÍPIO – UF
Rua Ney Fortuna, Nº 30 - Centro	TRAJANO DE MORAIS-RJ

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 1.282,94 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), pela prestação de Serviços como Auxiliar de Laboratório no mês de 07/2017.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajano de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

NOME	FABIANA COELHO ALVES
ENDEREÇO	Rua Ney Fortuna, s/nº - Centro
MUNICÍPIO / UF	Trajano de Moraes – RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	133.601.482-73
CPF Nº	131.502.267-24
RG Nº	24.692.081-3

DEMONSTRATIVO

CONSTITUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2017

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.527,31
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.527,31

DESCONTOS	VALORES
INSS	168,00
IRRF	
ISS	76,36
TOTAL →	244,36

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →

1.282,94 ✓

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS

Rilei Soares Diniz
Presidente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/08/2017

Eraine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Encarregado ou Funcionário Responsável

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **FABIANA COELHO ALVES**
CPF: **131.502.267-24**
Número do banco, nome e
ISP: **237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948**
Agência: **6857**
Conta corrente: **1000048-3**
Valor da TED: **R\$ 1.282,94** ✓
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**
Controle: **018381708082017**

Operação efetuada em 08/08/2017 às 14:19:11h via bankline.

Autenticação:

6E16E9049712C08208D22CBB507D0C33E6D643D0

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
PRESIDENTE



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/08/2017 - 15:53:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 479,70	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017903-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 08/08/2017
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9,59		14-ENCARGOS 0,53	15-TOTAL A RECOLHER 10,12	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/08/2017

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000006 101201791700 808607053018 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/08/2017 - 15:53:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 479,70	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017903-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 08/08/2017
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 9,59		14-ENCARGOS 0,53	15-TOTAL A RECOLHER 10,12	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/08/2017

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858700000006 101201791700 808607053018 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Riley Soares Diniz
Presidente

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858700000006 101201791700 808607053018 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 08/08/2017
Competência: 07/2017
Valor recolhido: R\$ 10,12

Operação efetuada em 08/08/2017 às 17:19:36h via bankline, CTRL 404245398.

Autenticação:

B3EC22A701D33DEB0FBDF2DDF486BD0D445D9C0D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Pres. Centr.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/08/2017 - 15:53:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 104.763,50	06-QTDE TRABALHADORES 58	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 08/08/2017
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.381,08		14-ENCARGOS 461,19	15-TOTAL A RECOLHER 8.842,27	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/08/2017

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000886 422701791701 808607054812 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 08/08/2017 - 15:53:33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 104.763,50	06-QTDE TRABALHADORES 58	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 07/2017	12-DATA DE VALIDADE 08/08/2017
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.381,08		14-ENCARGOS 461,19	15-TOTAL A RECOLHER 8.842,27	

VALOR FGTS A RECOLHER EM 08/08/2017

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858500000886 422701791701 808607054812 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Riley Soares Diniz
Presidente
14 SEP

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858500000886 422701791701 808607054812 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 08/08/2017
Competência: 07/2017
Valor recolhido: R\$ 8.842,27

Operação efetuada em 08/08/2017 às 17:18:07h via bankline, CTRL 1025187398.

Autenticação:

CA3BE5BB5C7C8C9BFC00255E5E44F9C6CD67674C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riley Soares Diniz
Presidente

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- Segue abaixo relatório com valores bruto dos serviços prestados pelos médicos prestadores de serviços da Associação;

Plantão 24 Horas Semanal:	R\$ 1.800,00
Plantão 24 Horas Final Semana:	R\$ 2.100,00
Direção Técnica:	R\$ 5.000,00
Visita Médica (Diária):	R\$ 300,00
Avaliação Médica (Pediatria):	R\$ 400,00

Obs: O valor pago aos médicos é acordado com as respectivas empresas de forma fixa mensal, não sendo pago o 5º plantão nos meses em que ocorrem.


Rilen Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieltas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)



88

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

10/08/2017 14:23:34

Período de Competência

08/2017

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Trajano de Moraes**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVICOS MEDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 03,10,17,24 E 31 DE JULHO DE 2017.****SERVICOS MEDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MES DE JULHO DE 2017.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

94,32

COFINS (R\$)

435,30

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

217,65

CSLL (R\$)

145,10

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

14.510,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

14.510,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

725,50

ISS Retido (R\$)

725,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.892,13

Valor Total da Nota (R\$)

14.510,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ISS Retido pelo Tomador.

Riler Soares Diniz
Precedente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/08/2017

Luiz Fabiano Louza
Secretário (a) Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

ROBERTA

Prestador de Servicio

DR D

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JULHO

2017

[illegible]

River Soares Piniz
Presidente
CO

Riley Soares Piniz
Presidente
11.9.00

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (Dr. DEMÉTRIUS S. COUBE)

Ass. e Carim Recepcion

Assinatura e Carimbo do Médico

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Julho

ANO

2017

[illegible]

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **E & F SERVICOS MEDICOS LTDA**

Agência: **6073**

Conta corrente: **07666-0**

Valor: **R\$ 12.892,13** ✓

Transferência efetuada em 10/08/2017 às 15:02:50h via bankline, CTRL 356232405.

Autenticação:

D70E403D0817CEE5610E27AECDECAD8DD645F020

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2016000000034, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de julho de 2017.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 03, 10, 17, 24, 31/07
Valor Bruto: R\$ 2.510,00

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Sobreaviso em Ortopedia no mês de 07/2017
Valor Bruto: R\$ 12.000,00

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00
Valor Líquido: R\$ 12.892,13 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
10/08/2017 13:59:16
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
08/2017
Exigibilidade do ISS
Exigível em Santa Maria MadalenaMunicípio de Prestação do Serviço
Santa Maria Madalena - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2017.****OBS:****O VALOR RETIDO NO CAMPO OUTRAS RETENÇÕES REFERE-SE AO ISS RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES -RJ****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,10

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.242,00	0,00	0,00	2.242,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
112,10		0,00	2.129,90	2.242,00

OUTRAS INFORMAÇÕES**Contribuinte Optante do Simples Nacional.**
Riler Soares Ciniz
Presidente

Visualizado em: 10/08/2017 14:01:08

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.pec.gov.br/externo/nfservalidador>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10 08 2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Funkionario Responsavel

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **WILTON LEAL LOPES**

Agência: **6122**

Conta corrente: **01541-2**

Valor: **R\$ 2.129,90** ✓

Transferência efetuada em 10/08/2017 às 14:08:30h via bankline, CTRL 733638405.

Autenticação:

FC9AF0C280A395F5D3CCCF6BF3CE8ED8DF0CB218

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
HCSF

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201700000000008, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc, no mês de julho de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
14/5/17

Valor total bruto: R\$ 2.242,00

Valor Líquido: R\$ 2.129,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 10/08/2017	Código de Verificação para Autenticação 8aa106f45da5d643015dcd85f8a4466b	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Número da 84
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hfilmongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Bruno - Plantão de 24Hs. nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2017.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %	7.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
7.200,00		0,00		7.200,00		360,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	108,00	72,00	216,00	46,80	442,80	0,00	6.757,20

OBSERVAÇÕES

Rita Sodrê Diniz
Presidente
11.08.17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 84, EMITIDA EM 10/08/2017 NO VALOR R\$ 7.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/08/2017


Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Luiz Edibiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Empregado de Função de Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA**

Agência: **8873**

Conta corrente: **15215-4**

Valor: **R\$ 6.757,20** ✓

Transferência efetuada em 10/08/2017 às 16:29:47h via bankline, CTRL 436227405.

Autenticação:

791D8E429E37C18B7CEA70EAFD6B485EE2AC85F4

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Ribeiro
Ribeiro, Dina
residente

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20170000000084, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de julho de 2017.

Dra. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/dias: 03, 10, 17, 24 e 31/07

Valor Bruto: R\$ 7.200,00


Riler Soares Diniz
Presidente
H.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.757,20 ✓

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

DW-MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA RUA MAGNO MARTINS, 521 CEP: 28570-000 - Bairro: CENTRO Município: Itaocara - RJ E-mail: issnfe.dwmed@yahoo.com.br Fone: *****			Número da NFS-e 201700000000354	
CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.795.829/0001-20 ***** 20925626			Data do Serviço 10/08/2017	Código Verificador 06f05818

 MUNICÍPIO DE ITAOCARA/RJ Secretaria Municipal da Fazenda Fone: ***** - http://200.222.108.133/nfse	Dt. de Emissão 10/08/2017	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Itaocara/RJ
--	-------------------------------------	---	---------------------------------------

TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA		Trajano de Moraes/RJ	
Endereço NEI FORTUNA, 0			
Cidade Trajano de Moraes	UF RJ	Fone 22 25641409	CEP 28750-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF 13.512.578/0001-79	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****	
E-mail *****			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
04.03 - Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017 Dr. Diego - Visita Médica nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2017 Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 26 e 27 de julho de 2017 Dr. Wallace - Plantão médico de 12hs diurno no dia 20 de julho de 2017 Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2017 Dr. Wallace - Direção Técnica Dr. Marílio - Plantão médico de 24hs nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2017 Dr. Marílio - Plantão médico de 12hs noturno no dia 20 de julho de 2017 Dr. Marílio - Visita médica nos dias 15 e 29 de julho de 2017 IR Retido: R\$ 588,00.	39.200,00	4,0000	1.568,00	Sim

CIDE *****	COFINS 1.176,00	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOf *****	IPi *****	PIS/PASEP 254,80	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 39.200,00	Valor do ISSQN Retido 1.568,00	Valor Total do ISSQN 1.568,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 39.200,00		Valor Líquido da NFS-e 34.829,20					

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 1.568,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 1.430,80; Total: R\$ 2.998,80. Contribuições: CSLL R\$ 392,00;Outras R\$ 392,00;PIS R\$ 254,80;COFINS R\$ 1176,00;		
---	--	---

Consulta realizada em 10/08/2017 às 16:55:27.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://200.222.108.133/nfse>



20170000000035406f0581817795829000120

Riley Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P

Recebi(emos) de DW-MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	201700000000354 Número da NFS-e Competência 10/08/2017 NFS-e 06f05818	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 10/08/2017 às 16:55:27.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://200.222.108.133/nfse>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/08/2017

LUIZ FABIANO LOUZA
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Encarregado do Funcionário Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164
Conta corrente: 16600-6
Valor da TED: R\$ 34.829,20
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente
Controle: 005990410082017

Operação efetuada em 10/08/2017 às 16:59:24h via bankline.

Autenticação:

87ED999AA1D31989D518ED80289B1D470BB4BFEF

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00354, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica, Direção Técnica e Visita Médica no mês de julho de 2017.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 04, 11, 18 e 25/07
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 04, 11, 18 e 25/07
Valor Bruto: R\$ 1.200,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 05, 06, 12, 13, 19, 26 e 27/07
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs Diurno Semanal/dia: 20/07
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28/07.
Valor Bruto: R\$ 3.600,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 07/2017
Valor Bruto: R\$ 5.000,00

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 24Hs/dias: 07, 14, 21 e 28/07
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00


Rilei Soares Diaz
Presidente
A.H.S.F.P.

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 12Hs Noturno/dia: 20/07
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 15 e 29/07
Valor Bruto: R\$ 600,00


Riter Soares Lima
Presidente
C.R.D.

Valor Bruto Total da Nota: R\$ 39.200,00 ✓

Valor Líquido Total da Nota: R\$ 34.829,20 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000003 Código Verificação F0D9-E803 Data de Emissão 10/08/2017 13:19:11 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Rafael Diniz 10345194764

CPF/CNPJ

27.286.540/0001-30

Inscrição Municipal

05000414

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Sim



Endereço

Rua Dr João Guimarães 04 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1575

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de impressão conforme discriminados abaixo

20 Blocos 100x1 105x148mm Sulfite 90g 4x0 Blocagem - R\$ 290,00
15 Blocos 50x2 148x210mm Sulfite 53g Autocopiativo - R\$ 413,25
20 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 452,00
500 Papel Timbrado 210x297mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 235,90

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.391,15	0,00	0,00	1.391,15	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
69,56	0,00	0,00	1.391,15	1.391,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 69,56

Rafael Soares Diniz
Presidente

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 10 de 08 de 2017

Luiz Fabiano Louza

~~Direção Administrativa~~ ~~Financeiro~~
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: RAFAEL DINIZ
CPF: 103.451.947-64
Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857
Conta corrente: 447-2
Valor da TED: R\$ 1.391,15
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente
Controle: 093055910082017

Operação efetuada em 10/08/2017 às 14:13:28h via bankline.

Autenticação:

888E92D4544980C895BA2D277A48FC7CC487628D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rilei Soares Diniz
Presidente

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 59					
Data e Hora da Emissão		10/08/2017 14:53:00		Competência		10/8/2017		Código de Verificação		253515551	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		TRAJANO DE MORAIS - RJ	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome		CLINICA MEDICA LIVIA NEVES LTDA									
Nome Fantasia		CLINICA MEDICA LIVIA NEVES									
CNPJ/CPF		21.009.909/0001-80		Inscrição Municipal		114345		Município		CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	
Endereço e Cep		RUA SALDANHA DA GAMA, 24 - PARQUE CAJU CEP: 28051-035									
Complemento:				Telefone:		22999446829		e-mail:		LIVIANEVES@HOTMAIL.COM	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA									
CNPJ/CPF		13.512.578/0001-79		Inscrição Municipal				Município		TRAJANO DE MORAIS - RJ	
Endereço e CEP		RUA NEY FORTUNA, 30 - CENTRO CEP: 28750-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
Dr. Livia - Plantão de 24hrs em final de Semana, nos dias 08,09,22 e 23 de julho de 2017.											
Dr. Livia - Visita médica, nos dias 08,09,10,22,23 e 24 de julho de 2017.											
Código do Serviço / Atividade											
4.01 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS		66,30		COFINS		306,00		IR(R\$)		153,00	
INSS(R\$)				CSLL(R\$)		191,76					
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		10.200,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		10.200,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		717,06		0-Nenhum		Base de Cálculo		10.200,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter:				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		9.482,94		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		306,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, goytacazes.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.									

Rieler Soares Diniz
Presidente

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 10/08/2017

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: CLINICA LIVIA NEVES
CNPJ: 21.009.909/0001-80
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0005
Conta corrente: 97472-2
Valor da TED: R\$ 9.482,94
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente
Controle: 096867210082017

Operação efetuada em 10/08/2017 às 15:05:30h via bankline.

Autenticação:

F5A9B74F4A5BCB266F7664011CCE9CD607416CD5

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riften Soares Simiz
Presidente
C.C.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 059, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de julho de 2017.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 08, 09, 22 e 23/07
Valor Bruto: R\$ 8.400,00
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 08, 09, 10, 22, 23 e 24/07
Valor Bruto: R\$ 1.800,00
- Valor Bruto: R\$ 10.200,00 ✓
- Valor Líquido: R\$ 9.482,94 ✓


Ríliar Soares Diniz
Presidente
11.07.2017

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000375904
SÉRIE 1
FOLHA 01/02



3317 0804 2169 5700 0120 5500 1000 3759 0410 0259 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCAD OP PROPRIA/ VENDA ME

333170104631429 10/08/2017 15:07:12-03:00

04.216.957/0001-20

15:06:00

2.330.62

2 330.62

2.339,02

04.216.957/0001-20

141

PESO LIQUIDO

[illegible]

VALOR DO ISSON

RESERVADO AO FISCO

DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8

Ribeiro Soares Diretor Presidente

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 10 de 08 de 2017

[Assinatura]
Assinatura Cargo Matrícula



Identificação do emitente
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N. 000375904
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3317 0804 2169 5700 0120 5500 1000 3759 0410 0259 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCAD OP PRÓPRIA VENDA ME

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170104631429 10/08/2017 15:07:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.216.957/0001-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	VTOTAL	BC ICMS	VICMS	A ICMS
00000003	FLU. CATART. ORONATO 3-0 07/24 07/24 30M - 1/2		TECNOFARM	70140055 15/05/2022	0,00	30061090	040	5102	OK	1	99,99000	0,00	99,99	0,00	0,00
00000004	FLU. CATART. SIMPLEX 3-0 07/24 07/24 30M - 1/2		TECNOFARM	70140055 15/05/2022	0,00	30061090	040	5102	OK	1	99,99000	0,00	99,99	0,00	0,00
00000005	FLU. CATART. SIMPLEX 3-0 07/24 07/24 30M - 1/2		TECNOFARM	70140055 15/05/2022	0,00	30061090	040	5102	OK	1	99,99000	0,00	99,99	0,00	0,00

Riley Soares Diniz
Presidente
14.5.2017

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DISK MED**
CNPJ: **04.216.957/0001-20**
Número do banco, nome e
ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**
Agência: **0312**
Conta corrente: **95168**
Valor da TED: **R\$ 2.330,62** ✓
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**
Controle: **098907910082017**

Operação efetuada em 10/08/2017 às 15:30:40h via bankline.

Autenticação:

14EB9490F72EBD378DF39DAF868453FD6B270831

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rilei Soares Diniz
Presidente
C.C.



MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

Autenticação



115

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000036 Código Verificação F0D9-E824 Data de Emissão 10/08/2017 18:38:05 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Médicos, Anestesia e Instrumental em procedimentos cirurgicos e obstetricia no mês de Julho/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
172,81	797,61	0,00	398,81	265,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
26.587,00	0,00	0,00	26.587,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
0,00	1.329,35	0,00	23.622,55	26.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.276,18, CSLL R\$ 765,71, PIS R\$ 172,82, COFINS R\$ 797,61, ISS R\$ 1.329,35

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 11/08/2017

Elaine Leão Pires

Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz Roberto Louza

Secretário Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Entregado ou Funcionário Responsável

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

LETICIA

Dr. Rodrigo Joppert Braz

Videolaryngoscopy

Cirurgia Geral

CRM-RJ 02.7092A-7

Prestador de Serviço

DR RODRIGO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JULHO

ANO

2017

[illegible]

Riler Soares Diniz	Presidente
	A.H.S.F.F

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

CASSILANDIA

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Clínica Geral
CRM-RJ 62.79624-7

Prestador de Serviço

RODRIGO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JULHO

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
19/jul	1		MARCELO PINHEIRO DE ARAUJO		31	REVISAO
	2		EDINA AFONSO GONÇALVES		59	CONSULTA
	3		JACKELINE DOS SANTOS AGUIAR		21	CONSULTA
	4		CAROLAINÉ LEMOS SOUZA		19	CONSULTA
	5		VALDERICE VILELA MORAES		52	CONSULTA
	6		ANTONIO MARCOS SILVA GONÇALVES		43	CONSULTA
	7		CELI PINTO REZENDE		67	RETIRADA DE PONTC
	8		LUCIANA GONÇALVES FERREIRA		27	CONSULTA
	9		FABIANA VITORINO LOURENÇO		34	CONSULTA
	10		TEREZINHA FONSECA TEIXEIRA		38	CONSULTA
	11					
	12					
	13					
	14					
	15					
	16					
	17					
	18					
	19					
	20					
	21					
	22					
	23					
	24					
	25					
	26					
	27					
	28					
	30					
	31					
	32					
	33					
	34					
	35					
	36					

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79624-7

BOLETIM DIÁRIO PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS (DR RODRIGO JOPPERT)

Ass. e Carim Recepcion

Assinatura e Carimbo do Médico

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79624-7

Município
TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS | ANO

[illegible]

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712
Conta corrente: 16733-9
Valor da TED: R\$ 23.622,55 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente
Controle: 025617111082017

Operação efetuada em 11/08/2017 às 12:02:21h via bankline.

Autenticação:

CB424A6ADFA265C562791B4CC441FD19BE779025

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O pagamento da Nota Fiscal nº 20170000000036, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica, anestesia em cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de julho de 2017, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambul., Cirurgia Geral e obstetrícia dias: 05, 12, 19, 26/07.

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia cirurgia geral e obstétrica dias: 05, 12, 19 e 26/07

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

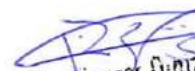
- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirurgia geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 05, 12, 19 e 26/07.

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Total bruto: R\$ 26.587,00 ✓

Valor líquido: R\$ 23.622,55 ✓


Riler Soares Diniz
Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 11/08/2017	Código de Verificação para Autenticação 8aa106f45da5d643015dd2abf0e461f2	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Número da 159
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, no dia 19 de julho de 2017 R\$ 3.500,00	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Dr. Alexander - Plantão 24 hs em final de semana, nos dias 01, 02, 15, 16, 29 e 30 de julho de 2017 R\$ 8.400,00	UN	1,0000	8.400,00	5,00 %	8.400,00
Dr. Alexander - Visita médica, nos dias 01, 02, 03, 16, 17, 30 e 31 julho de 2017	UN	1,0000	2.100,00	5,00 %	2.100,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES			BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
14.000,00		0,00			14.000,00		700,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	210,00	140,00	420,00	91,00	1.561,00	0,00	12.439,00 ✓	

OBSERVAÇÕES

Riley Soares Diniz
Presidente
14 SEP

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 159, EMITIDA EM 11/08/2017 NO VALOR R\$ 14.000,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 11/08/2017

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.
Empregado ou Funcionário Responsável

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174
Conta corrente: 20509-9
Valor da TED: R\$ 12.439,00 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente
Controle: 043325611082017

Operação efetuada em 11/08/2017 às 16:54:41h via bankline.

Autenticação:

6D7A5A4059E18C012CAB07BC9808D713C13E2DF7

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 159, refere-se à Prestação dos serviços de Plantão em clínica médica em finais de semana, bem como sala de parto na função de pediatria, Visita Médica, no mês de julho de 2017.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 19/07

Valor bruto: R\$ 3.500,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

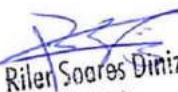
Plantão 24 Hs Final de Semana/Dias: 01, 02, 15, 16, 29 e 30/07.

Valor bruto: R\$ 8.400,00

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Visita Médica/Dias: 01, 02, 03, 16, 17, 30 e 31/07

Valor bruto: R\$ 2.100,00


Rilen Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Total da Nota: R\$ 14.000,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 12.439,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



126

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000083 Código Verificação F0D9-E853 Data de Emissão 15/08/2017 14:51:00 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22)2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 04,11,18 DE JULHO DE 2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
59,76	0,00	0,00	2.987,93	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 04,11,18 DE JULHO DE 2017

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 15/08/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Entregado ou Funcionário Responsável

A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

DR CELSO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS ANO

JULHO 2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
04/jul	1		IGOR CRISTO REBOLI		22	CONSULTA
	2		JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS		90	CONSULTA
	3		FABIANA CORREA LAGE DA SILVA		39	CONSULTA
	4		ZILMA FREZ TEIXEIRA		48	CONSULTA
	5		JOELMA DA SILVA		38	CONSULTA
	6		CASSIA QUEIROZ MAFORT		10	CONSULTA
	7		MANOEL CORREA DE MEDEIROS		47	CONSULTA
	8		TERESINHA DOS SANTOS GALDINO		52	RECEITA
	9		MARCIO NERES SANTANA		24	CONSULTA
	10		CLAUDIA MARCIA POUBEL		51	CONSULTA
	11		LUZIA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA		44	RECEITA
	12		ADILZA VILELA		47	RECEITA
	13		DIEGO PERUZZI KLEIN		44	RECEITA
	14		LUCIDIO JOSE DE MORAES		74	CONSULTA
	15		MARCIA SOARES LEITE		47	RECEITA
	16		MARILANE CORREA FROSSALO		1A7 MS	CONSULTA
	17		VERONICA MENDONÇA		42	RECEITA
	18		MIRIAM EMILIA TEIXEIRA		66	RECEITA
	19		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA		43	RECEITA
	20		GENILSON JOSE DA SILVA		65	GENILSON
	21		ALAN JONES M MOREIRA		35	RECEITA
	22		FATIMA HELENA PALMA		60	CONSULTA
	23		GENILSON JOSE DA SILVA		51	RECEITA
	24		MARIA NEIVA WENDEROSKY		68	CONSULTA
	25		ANA LARA AZEREDO		6	RECEITA
	26		VERA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES		41	RECEITA
	27		MAYCON TEIXEIRA DA SILVA		16	CONSULTA
	28		PAULO SERGIO MATURANA		45	RECEITA
	29		MARIA MARTINS BUENO		66	CONSULTA
	30		EDUARDO HENRIQUE RAMOS		3	CONSULTA
	31		SILVIA PARREIRA GOMES		66	CONSULTA
	32		REINALDO SARTORI		72	CONSULTA
	33		VITORIA DE AGUIAR ALBERTINO		17	CONSULTA
	34		LADI ANA MOREIRA RIGUETTE		30	CONSULTA
	35		SILVIO CAMPANARO MATTOS		43	RECEITA

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

DR CELSO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JULHO

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
11/jul	1		ALTAMIRA PIRES		67	RECEITA
	2		MARIA JOSE MENDES		70	RECEITA
	3		CARLOS FONSECA DE MELO		66	RECEITA
	4		JOSE CARLOS RIBEIRO		52	RECEITA
	5		CARLOS PERUZZI		68	RECEITA
	6		OSWALDO HALDO KLANY		72	RECEITA
	7		MARIA JOSE PERUZZI KLAYN		68	RECEITA
	8		MARIA DA CONCEIÇÃO MARRETA		39	RECEITA
	9		LEONARDO GONÇALVES GOMES		30	RECEITA
	10		SEBASTIAO GONÇALVES AGUIAR		69	M EXAME
	11		MARIA FATIMA R.DA SILVA		52	RECEITA
	12		VERA LUCIA TOLEDO OLIVEIRA		61	RECEITA
	13		EDILENE MELLO DE SOUZA TOLEDO		50	RECEITA
	14		MARINETE PIRES DE ANDRADE		63	RECEITA
	15		CIBELE GOMES		21	M EXAME
	16		MARIA DE FATIMA PORTO DOS SANTOS		62	RECEITA
	17		ANDERSON CLAUDIO KLEIN		29	DECLARAÇÃO
	18		RUAN ELIAS BENTO		19	CONSULTA
	19		NANCY DE SOUZA		58	CONSULTA
	20		LILIAN SOUZA		39	CONSULTA
	21		JHONATAN STARLEY COELHO		26	CONSULTA
	22		LURDINEIA DE ASSIS LEO		29	RECEITA
	23		SELMA DE ASSIS LEO		66	RECEITA
	24		REGINA SARTORI		82	CONSULTA
	25		ODINEI DINIZ		66	RECEITA
	26		ELENITA DE SOUZA GONÇALVES		53	CONSULTA
	27		MONIQUE DE SOUZA ALMEIDA		24	CONSULTA
	28		LUIZ FERNANDO FIDELIS		49	CONSULTA
	29		JOAO CARLOS DA ROCHA		79	CONSULTA
	30		LADIR RIBEIRO GOMES		71	CONSULTA
	31		MARIA HELENA VENANCIO MARQUES		74	CONSULTA
	32		LAZARO BATISTA FAZANO		13	CONSULTA
	33		IVONE FREIRE TORRES		63	CONSULTA
	34		MARIA DOS SANTOS FLORES		79	CONSULTA
	35		FERNANDO DA CRUZ ANTONIO DA COSTA		11	CONSULTA
	36		TUAREG CAMPOS PAVANI		23	CONSULTA

Rita Soares Diniz
Presidente
14 SEP

Riler Soares Diniz
Presidente
AHSF

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

DR CELSO

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Dr. Celso Dimiz

MES Neurologista

CRM RI 52.36607-0

ANO

JULHO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
18/jul	1		SONIA MAROTTI LUZ		71	RECEITA
	2		SILVIO CARBONE		76	RECEITA
	3		MARIA ELIZABETH DIAS		63	RECEITA
	4		GERALDO DE SOUZA		81	RECEITA
	5		ANTONIO LEÃO CARBONE		35	RECEITA
	6		HILDA SOARES MATURANA		83	DECLARAÇÃO
	7		MARTA PINTO DE OLIVEIRA		58	DECLARAÇÃO
	8		ANA LUCIA DA SILVEIRA		47	CONSULTA
	9		JORCENIR DE LIMA RODRIGUES		14	CONSULTA
	10		JHONATAN CLEMENTE LOBO		13	CONSULTA
	11		VALDECILIA FERNANDES CLEMENTE		68	CONSULTA
	12		ROSEMILDE DE PINHO		52	CONSULTA
	13		MARGARIDA CARINO AMARAL		72	CONSULTA
	14		LEIA DE OLIVEIRA GIVIGI		60	CONSULTA
	15		MARLENE BUENO FURTADO		61	CONSULTA
	16		IZELINA RODRIGUES VIEIRA		72	CONSULTA
	17		NELSON ANTONIO DA SILVA		71	CONSULTA
	18		ZENEIDA AFONSO DE ANDRADE		70	RECEITA
	19		ROSINEIA CARDOSO RAMOS		42	CONSULTA
	20		ILZIMAR DA SILVA MEDEIROS		46	CONSULTA
	21		PAULO VITOR DA COSTA FELIX		11	CONSULTA
	22		ROSA MARIA DA SILVA		48	CONSULTA
	23		GESSI GOMES DA SILVA		56	CONSULTA
	24		JORCENI DE LIMA RODRIGUES		14	CONSULTA
	25		ANA LUCIA DA SILVEIRA OUVENEY		47	CONSULTA
	26		MIRIAM RAMOS PEREIRA		53	CONSULTA
	27		JOSE JATIGUARADOS SANTOS		70	CONSULTA
	28		MIRIAM EMILIA DAS GRAÇAS FONSECA		69	RECEITA
	30		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA		49	RECEITA
	31		ANGELICA PINHEIRO		26	RECEITA
	32		CARLOS ANTONIO POUBEL		41	RECEITA
	33		CARLOS FONSECA MELO		65	RECEITA
	34		EDWIRGEM DE SOUZA BELLO		59	RECEITA
	35		ROSILENE CABRAL		48	CONSULTA
	36		TERESINHA PERUZZI		63	RECEITA

Rita Soares Dimiz
Presidente
F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.987,93 ✓

Transferência efetuada em 15/08/2017 às 17:10:56h via bankline, CTRL 468656405.

Autenticação:

485738B120E494E6A983CFC8F03F5DE82A758793

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Spares Diniz
Presidente
14/08/17



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20170000000083, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de julho de 2017.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 04, 11, 18/07


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93 ✓

Recebemos de MARCELO ALMEIDA BATALINI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000414
Série 001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		Controle do Fisco 
Salda: 1 Entrada: 0 N 0000000414 Série 001 Folha 1/1		Chave de Acesso 3317 0831 5820 0000 0170 5500 1000 0004 1412 2142 8601 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
MARCELO ALMEIDA BATALINI - ME - MERCADO BATALINI Avenida CASTELO BRANCO - LOJA, 001 - CENTRI 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ Fone/Fax: 22 2564 1329 Natureza da Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 333170105173182 - 11/08/2017 - 11:53:54
Inscrição Estadual 80981147	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ 31.582.000/0001-70

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social Associação Hospitalar Sao Francisco de Paula		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	Data de Emissão 11/08/2017
Endereço Rua Dr Joao de Moraes, S/N -		Bairro/Distrito Centro	CEP 28750-000
Município Trajano de Moraes	Fone	UF RJ	Inscrição Estadual
Hora Saída/Entrada 11:44:00			

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000414-01	11/08/2017	1.378,55												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	241,85	1.378,55
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					1.378,55

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social		Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

Dados dos Produtos

Cod. Prod.	Descrição do Produto	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitária	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
261	arroz longo fino 1t	10061092	0102	5102	KG	60,0000	2,5000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,30
262	alho extra branco	07032090	0102	5102	KG	5,0000	21,9000	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60
263	cebola extra	07122000	0102	5102	KG	40,0000	3,1900	127,60	0,00	0,00	0,00	0,00	30,88
264	inhame extra	07108000	0102	5102	KG	40,0000	3,9500	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,24
265	batata inglesa extra	07019000	0102	5102	KG	80,0000	1,9900	159,20	0,00	0,00	0,00	0,00	38,53
226	ovos brancos	04079000	0102	5102	UN	26,0000	5,5000	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,61
266	leite natural integral 1lt	04012010	0102	5102	UN	65,0000	2,9900	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00	47,03
267	margarina vegetal 250g	15171000	0102	5102	UN	24,0000	2,7500	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,65
268	cenoura extra	07061000	0102	5102	KG	19,0000	3,1000	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14,25
269	copo descartável 200ml	39241000	0102	5102	UN	53,0000	4,0000	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,76

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 61,76 Fed - R\$ 180,09 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI W7m9E1	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

Rile Soares Simiz
Presidente

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 15 de 08 de 2017



Fabiano Louza
Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCELO ALMEIDA BATALINI ME**

Agência: **6121**

Conta corrente: **00253-6**

Valor: **R\$ 1.378,55**

Transferência efetuada em 15/08/2017 às 14:35:05h via bankline, CTRL 339498405.

Autenticação:

F966DE56A17EA53C44DE61B2DEBC37E924215225

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Rilei Soares Diniz
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

135

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000123 Código Verificação F0D9-E87B Data de Emissão 15/08/2017 16:55:29 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAP ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22)2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Inscricao Municipal Fone/Fax (22)2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.011,20	0,00	0,00	1.011,20	3,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
30,34	0,00	0,00	1.011,20	1.011,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 30,34

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 16/08/2017


Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Luiz Abbiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **PLANO SAF**
CNPJ: **32.249.344/0002-06**
Número do banco, nome e
ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**
Agência: **0335**
Conta corrente: **54975-4**
Valor da TED: **R\$ 1.011,20**
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**
Controle: **045349216082017**

Operação efetuada em 16/08/2017 às 11:24:27h via bankline.

Autenticação:

FEC576C386E5E0E1B44491ECCAAA75B80343B450

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dimiz
Presidente
SAC

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 07/08/2017 HORA: 17:14:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858200000910

180802702303

513512578005

017920170794

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 07/08/2017 HORA: 17:14:08

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858200000910

180802702303

513512578005

017920170794

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2017

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.118,08

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 9.118,08

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2017

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.118,08

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 9.118,08

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



Riley Soares Diniz
Presidente
14/5/17

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 07/08/2017
HORA: 00:00:00
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE P N° CONTROLE: NR20C4CNkqd0000-7 N° ARQUIVO: 001D1J2P4G40000-3
COMP: 07/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA MEY FORTUNA 30	UF: RJ	CEP: 28750-300	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS			TELEFONE: 022-25611512	CNAE:	8610101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURAM					
Empregados/Avulsos	9.626,15	0,00	0,00	0,00	9.626,15
Contribuintes Individuais	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Sal. Família/Sal. Maternidade	1.708,07	0,00	0,00	0,00	1.708,07
- Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.118,08	0,00	0,00	0,00	9.118,08
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	9.118,08	0,00	0,00	0,00	9.118,08

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 4.830/90.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858200000910 180802702303 513512578005 017920170794
Valor do documento: R\$ 9.118,08

Operação efetuada em 16/08/2017 às 11:32:13h via bankline, CTRL 137911398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
 - O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.
-

Autenticação:

67B909CD5A7B3A622E9F5CA9E9DB12636E4614FD

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBEMOS DE H SOUZA MORAES CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.169 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

H SOUZA MORAES CIA LTDA  ETR BARRA DOS PASSOS, 0 ETR BARRA DOS PASSOS SEGUNDO DISTRITO TRAJANO DE MORAES RJ TEL/FAX: 2225645010 CEP: 28755-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 3317 0835 8442 1600 0118 5500 1000 0001 6917 3769 8134
	Nº 000.000.169 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 3	Consulta de autenticidade no
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adq. ou receb. de terc. substituição 5403		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170107368526 - 16/08/2017 12:50:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80979894	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 35.844.216/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	DATA DA EMISSÃO 16/08/2017
ENDEREÇO RUA NEY FORTUNA, 30	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 28750-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/08/2017
MUNICÍPIO TRAJANO DE MORAES	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:50:02

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.571,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 697,45
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.571,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚM. SE	CNPJ	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
28180	ARROZ GLADIADOR TIPO 1 5KG	10062020	0102	5102	UND	18,0000	9,9000	179,82		0,00		0,00	7,55
15398	ACÚCAR CRISTAL PALMEIRAS 5K	17019900	0102	5102	UND	16,0000	9,9700	159,52		0,00		0,00	35,41
3027	FEIJÃO PRETO KI-SAI	07133319	0102	5102	UND	60,0000	4,5900	275,40		0,00		0,00	11,57
17693	ESPONJA BRILHUS BETTANIN	68053090	0500	5405	UND	48,0000	0,4500	21,60		0,00		0,00	7,01
26399	ÓLEO SOJA LEVE 900ML	15079011	0102	5102	UND	40,0000	3,2900	131,60		0,00		0,00	29,22
13275	CAFÉ PALMARES 500G	21011110	0102	5102	UND	40,0000	7,9900	319,60		0,00		0,00	77,34
16817	FUBA DE MILHO PEREIRA	11022000	0102	5102	KG	20,0000	1,9900	39,80		0,00		0,00	1,67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: V1 Aprox Trib FEM R\$ 697,45 19,53 Fonte IBPT.MD5 C202ED1D033DC54E95 9D294277F9BC6D	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Riter Soares Dias
Presidente
MSP

Declaro que recebi o material entregue em anexo, de acordo com o respectivo especificação, no dia _____

Trajano de Moraes 18 de 08 de 2017

Luiz Fabiano Louza
Assistente Administrativo Financeiro
A.H.S.P.

RECEBEMOS DE H SOUZA MORAES CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e	141
Nº 000.000.169	
SÉRIE: 1	

H SOUZA MORAES CIA LTDA	
ETR BARRA DOS PASSOS, 0	
ETR BARRA DOS PASSOS	
SEGUNDO DISTRITO	
TRAJANO DE MORAES	
RJ	
TEL/FAX: 2225645010	
CEP: 28755-000	

DANFE	
DOCUMENTO AUXILIAR	
DA NOTA FISCAL	
ELETRÔNICA	
0 - Entrada	1
1 - Saída	
Nº 000.000.169	
SÉRIE: 1	
FOLHA: 2 de 3	

	
CHAVE DE ACESSO	
3317 0835 8442 1600 0118 5500 1000 0001 6917 3769 8134	

Consulta de autenticidade no

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda de merc. adq. ou receb. de terc. substituição 5403		333170107368526 - 16/08/2017 12:50:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ	
80979894		35.844.216/0001-18	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM SE	CNI	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.A.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
32859	CANJQUINHA PEREIRA KG	11031300	0102	5102	UND	20,0000	1,9900	39,80			0,00		0,00	1,67
14721	TRIGO BOA SORTE COM FERMENTO TIPO I	11010010	0102	5102	UND	10,0000	2,8900	28,90			0,00		0,00	1,21
17056	MAC SANTA AMALIA PADRE NOSSO 1K	19021900	0102	5102	UND	6,0000	3,6500	21,90			0,00		0,00	4,86
15767	MAC AMALIA PARAFUZO 1K	19021900	0102	5102	UND	6,0000	3,6500	21,90			0,00		0,00	4,86
12791	MAC GALO ESPAQUETE 8 1K	19021900	0102	5102	UND	10,0000	2,9900	29,90			0,00		0,00	6,64
14743	LEITE MACUCO INTEGRAL 1LT	04012010	0102	5102	UND	72,0000	2,9900	215,28			0,00		0,00	52,10
12519	LEITE MACUCO DESNATADO 1L	04012010	0102	5102	UND	72,0000	2,9900	215,28			0,00		0,00	52,10
34705	BISCOITO CREAM CRACKER TODESCHINI 360G	19053100	0102	5102	UND	40,0000	2,4900	99,60			0,00		0,00	20,37
34706	BISCOITO MAIZENA TODESCHINI 360G	19053100	0102	5102	UND	40,0000	2,4900	99,60			0,00		0,00	20,37
9566	MARGARINA QUALY 500G	15171000	0500	5405	UND	24,0000	3,9900	95,76			0,00		0,00	21,26
30608	VINAGRE ALCOOL COLORIDO AMALI 750ML	22090000	0500	5405	UND	3,0000	1,6900	5,07			0,00		0,00	1,59
10164	AZEITE GALLO EXTRA VIRGEM GARRAFA 500ML	15091000	0500	5405	UND	3,0000	16,9000	50,70			0,00		0,00	12,27
21824	KITANO COLORIFICO	21039091	0102	5102	UND	4,0000	4,5900	18,36			0,00		0,00	6,14
11637	CHA LEAO CAMOMILA C/10 SAQUINHOS	12119090	0500	5405	UND	10,0000	2,6900	26,90			0,00		0,00	1,13
11655	CHA LEAO ERVA DOCE C/10 SAQUINHOS	09096290	0500	5405	UND	10,0000	2,6900	26,90			0,00		0,00	1,13
11636	CHA LEAO CAPIM CIDREIRA 10G	12119090	0500	5405	UND	10,0000	2,4900	24,90			0,00		0,00	1,05
11633	CHA MATTE LEAO NATURAL C/ 25 SAQUINHOS	09024000	0500	5405	UND	10,0000	3,9900	39,90			0,00		0,00	13,35
22268	MUCILON MULTI CEREALS 400G	19011090	0500	5405	UND	4,0000	8,7900	35,16			0,00		0,00	8,51
31118	AMIDO MILHO YOKI 1K	11081200	0500	5405	UND	4,0000	7,9900	31,96			0,00		0,00	4,30

Riler Soares Diniz
Presidente
456P

RECEBEMOS DE H SOUZA MORAES CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.169
SÉRIE: 1

142

H SOUZA MORAES CIA LTDA

ETR BARRA DOS PASSOS, 0
ETR BARRA DOS PASSOS
SEGUNDO DISTRITO
TRAJANO DE MORAES
RJ
TEL/FAX: 2225645010
CEP: 28755-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.169
SÉRIE: 1
FOLHA: 3 de 3



CHAVE DE ACESSO
3317 0835 8442 1600 0118 5500 1000 0001 6917 3769 8134

Consulta de
autenticidade no

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adq. ou receb. de terc. substituição 5403

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333170107368526 - 16/08/2017 12:50:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 80979894 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA CNPJ 35.844.216/0001-18

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS CALC	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
11583	CREMOGEMA TRADICIONAL 500GR	19011030	0500	5405	UND	4,0000	9,9900	39,96			0,00		0,00	9,67
32798	ADOCANTE ZERO CAL SUCRALOSE 100ML	21069090	0102	5102	UND	4,0000	8,4000	33,60			0,00		0,00	8,13
33116	SACO LIXO VALOR 50L	39232110	0500	5405	UND	5,0000	2,2500	11,25			0,00		0,00	3,30
33115	SACO LIXO VALOR 30L	39232110	0500	5405	UND	5,0000	2,2500	11,25			0,00		0,00	3,30
24372	COPO DESCARTAVEIS COPOBRAS 200ML	39241000	0500	5405	UND	50,0000	2,9900	149,50			0,00		0,00	37,41
35053	COPO DESCARTAVEL TERMOPOT 50ML	39241000	0102	5102	UND	35,0000	1,9900	69,65			0,00		0,00	17,42
26202	CLORO LIMPADUA 2L	28011000	0500	5405	UND	12,0000	5,1900	62,28			0,00		0,00	15,08
28731	SABAO EM PO BRILHANTE 1K	34022000	0500	5405	UND	3,0000	4,9900	14,97			0,00		0,00	5,50
18445	ESPONJA ACO BOMBIL	19059090	0102	5102	UND	14,0000	1,4900	20,86			0,00		0,00	4,01
19471	SABAO BARRA YPE GLICERINADO 1K	34012090	0500	5405	UND	2,0000	7,4900	14,98			0,00		0,00	5,28
28405	DETERGENTE SUPREMA 500ML	34022000	0500	5405	UND	20,0000	1,2900	25,80			0,00		0,00	9,49
17024	PAPEL HIGIENICO CARINHO PLUS C/8	48181000	0500	5405	UND	80,0000	3,5900	287,20			0,00		0,00	63,76
11976	PAPEL ALUMINIO ROLLITO 30x75M	76072000	0500	5405	UND	50,0000	2,8500	142,50			0,00		0,00	21,95
15622	PAPEL TOALHA CLARYS C2	48183000	0500	5405	UND	72,0000	2,7500	198,00			0,00		0,00	59,80
31928	PANO ALLIANCE SACO ALVEJADO	63071000	0500	5405	UND	6,0000	3,9900	23,94			0,00		0,00	5,80
20750	PANO DE PRATO COLONIAL	63071000	0500	5405	UND	6,0000	2,9900	17,94			0,00		0,00	4,34
24298	FERMENTO EM PO ROYAL 250G	21023000	0500	5405	UND	1,0000	6,2000	6,20			0,00		0,00	2,07
15274	FARINHA LACTEA NESTLE 210G	19011020	0500	5405	UND	8,0000	5,4000	43,20			0,00		0,00	10,45
19227	ALHO GRANEL	07032090	0102	5102	UND	8,0000	17,9000	143,20			0,00		0,00	6,01

Riley Soares Diniz
Presidente

143

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: H SOUZA MORAES CIA LTDA ME

Agência: 6121

Conta corrente: 05238-2

Valor: R\$ 3.571,39

Transferência efetuada em 18/08/2017 às 12:24:51h via bankline, CTRL 546735405.

Autenticação:

EC83D13287FE17F131EF1C541D2FA9C6214AD7EC

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DESPACHO

Processo Municipal nº 4968/2017.

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 08/17 da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 08/08/2017 a 18/08/2017. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 30 de agosto de 2017.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	05/09/17		
LIVRO: 04		PROCOLO	Nº: 04968/17
Ass.: 102			



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 8ª Parcela 2017

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 8ª parcela do autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 32/35 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 18/30 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 232.174,21 (duzentos e trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:

Assina



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 285,14 (duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 354 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 83 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 36 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda-ME, nº 59 da empresa Clínica Médica Lívia Neves Ltda, nº 34 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda ME, nº 159 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME e nº 84 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual e certidão de regularidade do FGTS. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos IR, PIS, e COFINS. Verificamos, também, que foi anexada a presente Prestação de Contas o comprovante do pagamento do FGTS e INSS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações**.

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

Paula



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



É o parecer.

Trajano de Moraes, 13 de setembro de 2017.

Liana
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



Certificado de Auditoria

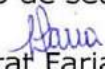
Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 8ª parcela do exercício de 2017.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 13 de setembro de 2017.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



Ofício CGM nº44/2017

Trajano de Moraes, 13 de setembro de 2017.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Ana Paula de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 8ª Parcela de 2017

Processo nº 4968/2017

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 4968/2017, referente à Prestação de Contas da 8ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpramos nos informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina o art. 24 da Deliberação TCE nº 200/96, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Ana



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após archive o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.

Liana
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	13.09.17		
LIVRO: 04	PROTOCOLO	Nº	04968/17
Ass: _____			

CARA